ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 718, DE 01 DE OUTUBRO DE 1.975

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 150.000,00 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.422, de 30 de novembro de 1.974,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

		PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.1.1.1.1	-0.9 -	Vencimentos do pessoal fixo.....CR$	760,00
3.1.1.1.2	- 0.9-	Vantagens diversas do pessoal fixoCR$	1.111,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.1	-0.2 -	Vencimentos do pessoal fixo .....CR$	7.600,00
3.1.1.1.4	-0.2 -	Salários do pessoal variável .....CR$	10.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.1	-6.0 -	Vencimentos do pessoal fixo .....CR$	6.600,00
3.1.4.1	-6.0 -	Ajudas de custo e diárias de viagens .....CR$	1.000,00
		SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.3.15	-6.1 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$	15.000,00
3.1.4.1	-6.1 -	Ajudas de custo e diárias de viagens .....CR$	1.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.1	-9.0 -	Vencimentos do pessoal fixo .....CR$	23.800,00
3.1.2.8	-9.0 -	Material de expediente .....CR$	800,00
3.1.3.11	-9.0 -	Passagens e bagagens .....CR$	500,00
		SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.3	-9.4 -	Calçamento de ruas .....CR$	56.329,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.3.12	-8.1 -	Seguro em grupo dos Servidores Municipais .....CR$	25.000,00
		TOTAL .....CR$	150.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

...

Artigo 2º - É reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.8.3 - 8.1 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ..... Cr$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de outubro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 01 de outubro de 1.975.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda